



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 243, de 31 de julho de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços** (Doc SEI nº 0299624),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 45/2018** (Processo nº 23067.003214/2018-04, Dispensa de licitação nº 03/2018), firmado com a empresa **HARABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.747.465/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reservas, emissão, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas, destinadas aos servidores, convidados, colaboradores eventuais, quando em viagens a serviços da Universidade Federal do Ceará e estudantes cujas as despesas sejam suportadas por projetos específicos.

Gestores do Contrato:

Titular: VERÔNICA MARIA DE AMORIM FERNANDES CAVALCANTE, SIAPE nº 1166670;

Suplente: JACINTA CORREIA LIMA, SIAPE nº 1133963;

Ambas lotadas na Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 02/08/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301875** e o código CRC **B7F90116**.

Referência: Processo nº 23067.045514/2018-52

SEI nº 0301875